

Acta da assembleia de apuramento.

2

Aos treze dias do mês de maio de mil
setenta e sete, na vila Real de Santo António e pâcias do concelho della,
pelas nove horas da manhã, compare-
ceu o cidadão Thomas Antônio Lemos,
presidente da comissão de recenseamento
eleitoral e nessa qualidade presidente da
assembleia do apuramento da eleição de
um deputado pelo círculo numero no-
vento e trés, à qual se procedeu no dia
seis do corrente, e achando-se também
presentes os cidadãos José Rodrigues Sa-
misa e Lazaro Theodoro de Cruz, portado-
res da acta original da assembleia
desta vila; Gregorio de Almeida e Furtado
de Souza Silva, portadores da acta da assem-
bleia da freguesia de Cadeia; José Antônio
Hesfônio e Francisco Antônio de Pádua,
portadores da acta da assembleia da fregue-
sia de Castro Marim; José Thomas
Gonçalves da Silva e Vicente Rodrigues de Silva
portadores da acta da assembleia de Al-
coutim; José de Souza Barão e Francisco
Nunes, portadores da acta da assembleia
de Martinho, e bem assim estando
presentes o Administrador do Concelho
Damião de Souza Medeiros, juiz e pre-
sidente para executar os cidadãos
Francisco Antônio de Pádua e Lazaro
Theodoro de Cruz, para secretários José
Barão e José de Souza Barão e para
vereadores os cidadãos José Rodrigues

Tamisa e Vicente Rodriguez de Silva, considerando o que se passou o lado direito os que aprovaram esta proposta e para o esquerdo os que a rejeitaram, sendo aprovada esta proposta pela assemblea passaram todos a ocupar os seus lugares na mesa que assim ficou constituida. Estende o presidente da assemblea apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas, que serviria das assembleias primeiras na conformidade do artigo 44º 3º 1º do decreto de 30 de setembro de 1852, assim como os portadores as actas originais, e o administrador do concelho as cópias que existem em seu poder, nomeou-se a nomeação de cinco comissões para examinarem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os cidadãos José da Souza Bacão e Francisco Ramor, para a segunda os cidadãos José Antônio Héforos e Francisco Antônio de Padua, para a terceira José Thomaz Lourenço de Silva e Vicente Rodrigues de Silva, para a quarta os cidadãos Gregorio de Llorca e Faustino de Souza Hira, e para a quinta os cidadãos Leozario Theodore da Cruz e José Rodrigues Tamisa, os quais todos fizeram aprovados pela assemblea, abreviando-se na distribuição das actas pelas respectivas comissões o que o artigo 83º do citado decreto. Intervindo a sessão para as comissões se ocuparem do exame das actas, e do apresentamento dos votos apresentaram depois os mesmos resultados escritos, que foram

foram lidos à assembleia e por elle aprovados, procedendo logo a meza dia apuramento qual dos vatos, na conformidade do artigo 84º do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo circulo foi de traz mil vinte e setenta e oitenta e treze ³⁷⁸⁷ liitas, sendo traz liitas brancas, e por isso o numero real ³⁷⁸⁶ de votantes igual as liitas entradas na urna, tendo obtido mil novecentos e vinte e vinte vatos o cidadão Mattias Teixeira d'Avredo; e mil vinte e vinte e noventa e cidadão Joaquim Jau Simente Sillo; quinze vatos o cidadão Eduardo Xavier da Silva Serpa; onze vatos o cidadão José Facinto Nunes; dois vatos o cidadão Antônio Lopes d'Avredo; e um vato o cidadão José Antônio Lemos Raposo, apresentando neste sentido o seu parecer, que foi aprovado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o cidadão Mattias Teixeira d'Avredo, obtive a maioria absoluta dos vatos, do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero noventa e tres, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo o presidente informado afixado a circunstancia de contar pelas actas de todo circulo que os eleitos d'elle outorgam ao cidadão que vier a ser eleito os poderes necessarios para que, unido com os dos outros circulos eleitorais, faça dentro dos limites da Carta Constitucional e actos adicionais

1967

1790

addicionais à mesma, tudo quanto for
conducente ao bem geral da Nação.

Foram presentes quatro protocolos, tendo sido
respondido o do Administrador do Conselho
de Castro Marim, na acta da assembleia pri-
maria do mesmo Conselho, por este ha-
ver declarado que se reservava para o apre-
sentar na assembleia de apresentamento, e os
outros tres foram apresentados n'esta as-
sembleia pelos cidadãos Joaquim Pedro
Barroso, José Colônia Drago e Jacintino José
d'Andrade. Foram igualmente presentes
dois contraprotocolos, sendo um por José
Antônio Faísca Almeida e outro por
Gregorio de Moraes. Por reclamações do
cidadão José Antônio Faísca Almeida, foi
declarado que se conquisasse na acta que
o protocolo do cidadão Jacintino José d'Andrade,
foi apresentado antes de se saber o re-
sultado do apresentamento geral de votos.

Estando o cumprimento do disposto
nos artigos 92º a 94º do decreto eleitoral,
e haver por desalvada a assembleia,
de que se lavrou esta acta que se fogo
Barroso, secretário, e curti e assinou
com todos os votos de mezo.

O Presidente

Tomar o batismo Etimus

Os secretários

Francisco Antônio dos Prazeres

Laranjo Teodoro da Cruz

Os secretários

José de Souza Pinto.

João Barroso

Nota nominal dos votos que obtiveram os eleitos,
abertos meridianos, na assemblea de governo de
Vila Real e Santa Autauro, para deputados de maio.

Doutor Matheus Figueira d'Azevedo, mil novecentos e vinte
e um votos.

Doutor Joaquim José Pinheiro Lobo, mil vinte e vinte e nove
e um voto.

Eliseu Xavier da Silva Lopes, Comandante da guarda fiscal
vinte e nove votos -

Paulo Joaquim Nunes, proprietário, onze votos -
Antônio Lopes Figueiroa, Canijo de São Braga, seis votos.
Qui Antônio Simões Raposo, um voto.

Leitor brancas Cruz -

Opaio contou mandou o presidente da assemblea
o presente relatório, que vai assinado por todos
os membros da mesa.

Vila Real de S. António 13 de maio de 1887.

O Presidente

Tomar Antônio Estrela
os secretários

Francisco Antônio do Padro
Lázaro Theodoro da Cruz

os secretários

José de Souza Boaventura

José Bruxo